



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 26/2024 - PROCESSO SELETIVO - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Processo nº 23075.055860/2024-98

A Comissão de Avaliação das Inscrições referente ao Processo Seletivo para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR referente ao Edital 384/2024 - PROGEPE, torna público o resultado da apreciação das inscrições para o referido processo seletivo:

a) inscrições homologadas:

Processo	Candidatos
23075.066859/2024-99	Aguinaldo Ferreira dos Santos
23075.066870/2024-59	Adriana Ripka
23075.066877/2024-71	Camila Araújo dos Santos
23075.066887/2024-14	Maíra Fernandes Alencar

b) inscrições não homologadas

Processo	Candidatos	Observações
23075.066855/2024-19	Carmem Kistemacher Barche	Não atendimento do item 3.1 do Edital nº 384/2024-PROGEPE, no que tange ao envio do "curriculum vitae, com os respectivos comprovantes - tanto o curriculum vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR e ao Anexo 1 do Edital nº 384/2024-PROGEPE, quanto à exigência de titulação de doutorado.
23075.066861/2024-68	Loy Inácio Gonçalves	Não atendimento do item 3.1 do Edital nº 384/2024-PROGEPE, no que tange ao envio do "curriculum vitae, com os respectivos comprovantes - tanto o curriculum vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR e ao Anexo 1 do Edital nº 384/2024-PROGEPE, quanto à exigência de titulação de doutorado.

223075.066874/2024-37	Adriana Maria Miguel Peixe	Não atendimento do item 3.1 do Edital nº 384/2024-PROGEPE, no que tange ao envio do "curriculum vitae, com os respectivos comprovantes - tanto o curriculum vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR".
223075.066876/2024-26	Paulina Cunha Magalhães	Não atendimento do item 3.1 do Edital nº 384/2024-PROGEPE, especificamente quanto à ausência de envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do "curriculum vitae, com os respectivos comprovantes - tanto o curriculum vitae quanto os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR". Não atendimento ao Anexo 1 do Edital nº 384/2024-PROGEPE, quanto à exigência de titulação de doutorado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Vera Lucia Belo Chagas (Presidente)

Profa. Dra. Denise Fukumi Tsunoda (Membro)

Prof. Dr. Edson Ronaldo Guarido Filho (Relator)



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RONALDO GUARIDO FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA BELO CHAGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2024, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7256465** e o código CRC **11A6D0C7**.